



Prefeitura Municipal de Guaira

Estado do Paraná



L E I : Nº 113/61.

D A T A : 1º DE MAIO DE 1961

SÚMULA : "Abre Crédito Especial no corrente exercício na importância de R\$1.300.000,00 - (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), para a construção do Hospital Municipal Dona Leonor de Held na cidade de Terra Roxa D'Oeste, neste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º.- Fica aberto o Crédito Especial no corrente exercício na importância de R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) para a construção do Hospital Municipal Dona Leonor de Held na cidade de Terra Roxa D'Oeste, neste Município.

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial será atendida com a arrecadação da Taxa de Assistência Rural e da cobrança da Dívida Ativa dos contribuintes de Terra Roxa D'Oeste.

Artigo 3º.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
EM, 2 DE MAIO DE 1961

VICENTE AUGUSTO BRILHANTE
Prefeito Municipal

